



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 139 – GAB – PMA, de 10 de Julho de 2023.

Registrado às fls. nº 139, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 10/07/2023.

Dineuza M^a de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a interrupção do período de gozo de Férias, concernente à Servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER o período de gozo de férias do Servidor **FRANCISCO LISBOA SILVA**, ocupante do Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete da Prefeita Municipal – GAB/PMA**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-Pa, marcada para o mês de julho de 2023 e concedida através da **Portaria nº 084/SEAP**, de 19 de junho de 2023, haja vista superior interesse público, ficando o período de gozo, condicionado a futuro acerto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Dados: 2023.07.10 11:28:45 -03'00'

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal